PORTARIA Nº 100/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADOS PÚBLICOS DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

1º. **DISPENSAR,** os empregados públicos abaixo relacionados da função gratificada de **APOIADOR DE BASE**.

NOME	BASE	CARGO
Anderson Alves	Guaxupé-MG	Condutor de Ambulância
Samanta Cristiane Aparecida Araújo	São Roque de Minas-MG	Técnica de Enfermagem

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 17 de maio de 2022.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618